

Aviso Importante: informativo de caráter referencial. Valores, regras de comercialização, rede credenciada e condições contratuais são determinadas pelas seguradoras/operadoras e podem ser alterados pelas mesmas a qualquer momento. Os preços e condições estão sujeitos a confirmação no ato do fechamento do contrato.

Promoção Tabela promocional para PME de 02 a 49 vidas para propostas datadas a partir de 01/07/2019.

Taxa de Cadastro R\$ 30,00 por contrato

Aviso Importante: informativo de caráter referencial. Valores, regras de comercialização, rede credenciada e condições contratuais são determinadas pelas seguradoras/operadoras e podem ser alterados pelas mesmas a qualquer momento. Os preços e condições estão sujeitos a confirmação no ato do fechamento do contrato.

TABELA DE VALORES

Promocional - Grupos de 02 a 49 Vidas SEM Coparticipação

Válido a partir de 07/10/2020

Idade	Max [E]	Básico [E]
00 a 18	79,43	89,36
19 a 23	87,35	98,27
24 a 28	91,39	102,82
29 a 33	95,90	107,89
34 a 38	107,86	121,35
39 a 43	131,62	148,08
44 a 48	205,92	231,66
49 a 53	236,02	265,52
54 a 58	275,62	310,07
59 ou +	475,20	534,60

Grupos de 50 a 99 Vidas SEM Coparticipação

Válido a partir de 07/10/2020

Idade	Max [E]	Básico [E]
00 a 18	67,43	84,29
19 a 23	74,25	92,81
24 a 28	77,68	97,10
29 a 33	81,51	101,89
34 a 38	91,68	114,60
39 a 43	111,88	139,85
44 a 48	175,03	218,79
49 a 53	200,61	250,76
54 a 58	234,27	292,84
59 ou +	403,92	504,90

REDE CREDENCIADA

Centro - SP	Max [E]	Básico [E]
Hospitais		
H Adventista de São Paulo Unid Aclimação	-	✓
Centros médicos		
Medcenter Clín Méd - São Paulo	✓	-
Zona Leste - SP	Max [E]	Básico [E]

Hospitais		
H e Mat Master Clin	✓	✓
H Itaquera	✓	✓
H e Mat Oito de Maio	-	✓
H e Mat Paranaguá	-	✓
H Pro Mater Sto Antônio	-	✓
Centros médicos		
CM Clinileste	✓	-
Zona Norte - SP	Max [E]	Básico [E]
Hospitais		
Clín Médica Chai	✓	-
HSANP	-	✓
Centros médicos		
CSA - Unid Tucuruvi	✓	✓
Clín Alfredo Pujol - Santana	✓	-
Zona Oeste - SP	Max [E]	Básico [E]
Rede própria		
H Portinari Biosaúde	✓	✓
Hospitais		
Casa de Saúde e H Psiquiátrico N S de Fátima	-	✓
Casa de Saúde São João de Deus	-	✓
Centros médicos		
CSA - Unid Jaguará	✓	-
Zona Sul - SP	Max [E]	Básico [E]
Hospitais		
Sta Casa de Misericórdia de Sto Amaro	✓	✓
H Adventista Capão Redondo - Unid Sul	-	✓
H Vida's Alta Complexidade	-	✓
Centros médicos		
Meo Center	✓	-
ABCD - SP	Max [E]	Básico [E]
Hospitais		
H Coração de Jesus - Santo André	✓	✓
Sta Casa de SBC - São Bernardo do Campo	✓	✓
Clín Med Ana Door - Diadema	✓	-
H Vitalidade - Mauá	-	, LAB
Centros médicos		
CM Especialidades - São Caetano do Sul	✓	-
Grande SP - Leste - SP	Max [E]	Básico [E]
Hospitais		
Clín Saint Nicholas - Suzano	✓	, LAB
H Neurocenter - Guarulhos	✓	✓
Grande SP - Norte - SP	Max [E]	Básico [E]
Centros médicos		
CSA - Unid Caieiras - Caieiras	✓	✓
Clin Sadeb - Caieiras	✓	-
CM IOL Unid I - Guarulhos	✓	-
Grande SP - Oeste - SP	Max [E]	Básico [E]
Hospitais		
Speciallis PA - Itapevi	✓	✓
Centros médicos		
CSA - Unid Osasco - Osasco	✓	, LAB
Minas Gerais - MG	Max [E]	Básico [E]
Hospitais		
Irmãs Hospitaleiras - Divinópolis	-	✓
Laboratórios		
Biocenter Lab Clínico	LAB	LAB
Lab Avante	-	LAB
Lab Biocenter	-	LAB
Lab Deliberato	-	LAB
Lab Diffusion	LAB	LAB
Lab Enzilab	-	LAB
Lab Ghelfond	-	LAB
Lab Jablonka	-	LAB
Lab Mello	LAB	-
Lab Neolabor	-	LAB
Lab Presecor	LAB	-

Lab Robert Koch	-	LAB
Lab Rocha Lima	-	LAB
Lab Sanitas	-	LAB
Lab Transmed	LAB	-
Lab Vision	LAB	-

Legenda de Atendimentos

LAB: Laboratório |

✓: Possui atendimento, porém a operadora/seguradora não divulga quais tipos de atendimento são oferecidos

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Promoção

- Tabela promocional para PME de 02 a 49 vidas para propostas datadas a partir de 01/07/2019.

Taxa de Cadastro

- R\$ 30,00 por contrato

Formação do Grupo

- PME de 02 a 49 vidas
- Mínimo de 01 titular com vínculo + 01 dependente.

Forma de Pagamento

- 1ª mensalidade paga através de cheque ou em espécie diretamente ao corretor e a partir da 2ª mensalidade através de boleto emitido pela operadora via e-mail.
- 1ª mensalidade paga através de cheque ou em espécie diretamente ao corretor e a partir da 2ª mensalidade através de boleto emitido pela operadora.

Composição

- Titulares:** Sócios, funcionários com vínculo empregatício e estagiários, aprendiz, menos os funcionários afastados, até 68 anos 11 meses e 29 dias.
- Dependentes Legais:** Cônjuge ou companheira, filhos solteiros até 18 anos 11 meses e 29 dias e se universitário até 24 anos 11 meses e 29 dias, e o filho inválido de qualquer idade.
- Prestadores de Serviços:** Aceitação com idade limite até 58 anos 11 meses e 29 dias.
- Trabalhadores Temporários:** Tem aceitação para trabalhadores temporários com contrato de trabalho, estagiários com contrato de estágio e aprendizes com comprovação de vínculo.
- Entidades -** Agremiações, Associações, Clubes, Condomínios, Confederações, Cooperativas, Empresa de Segurança Armada, Entidades Filantrópicas e Religiosas, Federações, Fundações, Sindicatos e ONGs: aceitação sujeito a análise para funcionários constante do FGTS e todos os membros constantes da Ata.

Tipo de Contratação

- A contratação poderá ser Total ou Parcial.
- A opção do plano é livre, os dependentes não poderão optar por planos diferentes do Titular.

Regras Gerais

- Obrigatório informar o número da Declaração de Nascido Vivo de todos os beneficiários (titulares ou dependentes) nascidos a partir de 1º de Janeiro de 2010. Este número consta nas certidões de nascimento emitidas a partir desta data.
- Caso a assinatura esteja divergente do documento enviado, poderá assinar corretamente ao lado da assinatura do titular.
- Empresa de segurança armada e motoboy: Não tem aceitação
- Todos os beneficiários ativos na Biosaúde que quiserem migrar para o PME Biosaúde, devem fazer contato direto para obter o aproveitamento das carências. Segurados cancelados há 01 dia, poderá aderir normalmente ao PME através do corretor, e com pagamento de comissão normal, porém sem nenhum aproveitamento de carências.
- Todo o atendimento de urgência e emergência antes da implantação do contrato na operadora, será feito somente no Hospital Portinari.
- Todas as propostas deverão obrigatoriamente ter o e-mail atualizado do contratante do plano.
Os boletos serão enviados via e-mail.

Avaliação Médica

- A operadora poderá convocar os beneficiários inscritos ao plano para realização da entrevista médica qualificada, independentemente da idade. O beneficiário convocado que não comparecer a entrevista, terá o seu contrato cancelado. O agendamento se dará por parte da Operadora após o cadastramento oficial da proposta de adesão.

Documentos Necessários

- Empresa:** cópia do Contrato Social e suas alterações ou Requerimento do Empresário, com selo da Jucesp ou carimbo que fica no verso da página ou Certificado de Microempreendedor (MEI) ou Cadastro Específico do INSS (CEI) com tempo de constituição mínimo de 06 meses e documento de identificação com foto e assinatura do responsável pela empresa; cópia do cartão CNPJ, guia quitada e relação do FGTS mais recente (somente quando a contratação do plano for para algum funcionário). **Importante:** quando o contrato for assinado pelo procurador da empresa, deve-se apresentar procuração registrada em cartório que garanta “plenos poderes para administrar a empresa, firmar compromissos ou assinar contratos” e cópia do RG ou CNH do procurador.
- Titular** – cópia de RG, CPF ou CNH, CNS-Cartão Nacional da Saúde e comprovante de endereço. Recém contratado deverá ser enviado ficha de registro, termo de abertura, o índice do livro e carteira de trabalho (página da foto, qualificação civil e registro). **Prestadores de Serviços** deverá ser enviado carta de prestador de serviços em papel timbrado ou com o carimbo do CNPJ da empresa com assinatura.
- Cônjuge ou companheira:** cópia RG, CPF ou CNH, CNS-Cartão Nacional da Saúde, certidão de casamento ou declaração de convivência marital simples, RG ou certidão de nascimento de filhos em comum.

- **Filho ou enteado solteiros:** RG, CPF ou CNH (para maiores de 18 anos), CNS-Cartão Nacional da Saúde, certidão de nascimento, a guarda definitiva ou tutela, e declaração escolar e comprovante de pagamento do curso superior quando universitário.
- **Entidades:** Estatuto Social, ata da reunião vigente, cópia do documento do responsável e guia quitada e relação do FGTS mais recente para comprovação de vínculo dos funcionários.
- **Empresa com atividade rural:** cópia do CNPJ atual, DECA e INCRA (Certificado de Cadastro de Imóvel Rural).

Contratos e/ou Aditivos Vigentes

- Proposta Contratual - versão Janeiro/2016 - assinatura obrigatória do responsável pela empresa
- Aditivo Redução de Carência - assinatura obrigatória do responsável pela empresa - Clique aqui
- Ficha de inscrição cadastral e declaração de saúde - assinatura obrigatória do titular - Clique aqui

Dados da Proposta

- **A Proposta Contratual**, assim como os aditivos e todo e qualquer campo onde seja solicitada a assinatura do responsável pela empresa, deverá estar devidamente preenchida com assinatura exatamente igual ao Contrato Social do sócio ou proprietário da Empresa que estiver indicado na cláusula de ADM.
- Obrigatório o preenchimento do campo da inscrição estadual ou municipal, e o e-mail da empresa;
- **A Ficha de Adesão** com declaração de saúde e carta de orientação ao beneficiário que deverá ser assinada pelo Titular e deverão conter obrigatoriamente os nomes completos sem abreviações: do usuário, dos dependentes e da mãe.
- O endereço da **ficha de adesão** deve ser o **endereço residencial** de cada titular (não podendo ser o mesmo endereço da empresa).

Mudança de Faixa Etária

- Se o início de vigência da proposta coincidir com o mês do aniversário do beneficiário, a proposta deverá ser preenchida com o valor da nova faixa etária.

Vigência / Vencimento

- A vigência será de 15 dias após a data do protocolo da proposta na operadora.

Data de assinatura	Vencimento
De 01 a 05	Dia 05 do mês da vigência
De 06 a 10	Dia 10 do mês da vigência
De 11 a 15	Dia 15 do mês da vigência
De 16 a 20	Dia 20 do mês da vigência
De 21 a 25	Dia 25 do mês da vigência
De 26 a 31	Dia 30 do mês da vigência

Prazo de Entrega das Propostas

- Após a data e assinatura da proposta o prazo máximo de entrega da mesma é de 72 horas de segunda a sexta-feira.
- Todas as propostas de PME (sem nenhuma pendência) serão enviadas à operadora no dia seguinte ao recebimento na área técnica, **FIQUEM ATENTOS** para não perder o prazo de vigência.

Área de Comercialização

- O CNPJ pode ser de qualquer Estado, desde que 100% das vidas residam nos seguintes municípios: Caieiras, Embu das Artes, Franco da Rocha, Francisco Morato, Guarulhos, Itapevi, Jandira, Mairiporã, Osasco, Santana de Parnaíba, São Paulo/Capital.

Área de Utilização

- Barueri, Biritiba Mirim, Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Cotia, Diadema, Embu, Embu Guaçu, Franco da Rocha, Guararema, Itapeverica da Serra, Itapevi, Jandira, Juquitiba, Mairiporã, Mogi das Cruzes, Osasco, Pirapora do Bom Jesus, Poá, Santana do Parnaíba, São Paulo, Suzano e Taboão da Serra e São Paulo/Capital.

Telefones Úteis

- Central de atendimento ao corretor: 11 3602 6090
- Central de atendimento ao cliente: 11 3622 0140

Movimentação Cadastral

- Toda movimentação de inclusões (até no máximo 30 dias após a admissão), exclusões, alterações de dados, 2ª via de cartões e etc., deve ser tratada diretamente na operadora através da central de atendimento a empresa, observando que inclusão de dependentes só em caso de nascimento, casamento, adoção.

CRITÉRIOS PARA REDUÇÃO DE CARÊNCIAS

Crítérios de Redução de Carência

- Redução para beneficiários titulares e dependentes até 65 anos.
- Para ter redução de carência não pode ultrapassar 30 dias do último vencimento pago ou do cancelamento do plano.
- Reduz carência para qualquer plano com registro na ANS.
- Mínimo de 06 meses de permanência no plano anterior;
- Para ter redução de carência – não pode ultrapassar 60 dias do último vencimento pago ou da exclusão da empresa.
- Contratos que tiverem prazos de permanência no plano anterior, diferente entre o titular e os dependentes, deverão conter carta de ciência, assinada pelo titular do plano, informando que está de acordo com os diferentes cumprimentos de carência.
- Não há redução de carências para doenças ou lesões preexistentes.

• **Aditivo de Redução de Carências:**

Aditivo 1 - será utilizado para novas empresas não provenientes de operadoras congêneres.

Aditivo 2 – será utilizado para empresas provenientes de operadoras congêneres, que tenham permanecido no período de 06 a 12 meses.

Aditivo 3 – será utilizado para empresas provenientes de operadoras congêneres, que tenham permanecido no período de 13 a 23 meses.

Aditivo 4 – será utilizado para empresas que tenham acima de 30 vidas mesmo que sejam empresas que venham das operadoras congêneres.

• **Documentos para ex – beneficiários de planos individuais:** apresentar cópia de carteirinha e carta de permanência emitidas pela operadora anterior.

• **Documentos para ex - beneficiários de planos empresariais:** apresentar cópia de carteirinha e carta de permanência emitidas pela operadora anterior.

• I - Urgências e emergências

II - Consultas, exames laboratoriais de bioquímica e raio-X

III - Procedimentos auxiliares ambulatoriais, ultrassonografia simples

IV - Endoscopia, fisioterapia e terapias auxiliares

V - Procedimentos de alta complexidade, internações clínicas e cirúrgicas.

VI - Procedimentos de alta complexidade, internações clínicas e cirúrgicas.

VII - Parto a termo

VIII - Doença ou lesões preexistente

Redução de Carências

Redução de Carências										
Carências reduzidas Novos Associados		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	
	1 ()	24 hs	0 dias	90 dias	120 dias	150 dias	150 dias	300 dias	24 meses	
Redução de carências de outras operadoras	2 ()	24 hs	0 dias	60 dias	60 dias	60 dias	60 dias	300 dias	24 meses	03 a 12 meses plano
	3 ()	24 hs	0 dias	30 dias	30 dias	30 dias	30 dias	300 dias	24 meses	acima de 13 meses plano
	4 ()	24 hs	0 dias	0 dias	0 dias	0 dias	0 dias	0 dias	0 dias	Acima de 30 vidas